



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

Despacho N° SEI 1312693/2024

Em 18/01/2024

À
EGP/GP e EGP/DPGF

Ref.: SOLICITAÇÃO DE COMPRA - MATERIAL

Descrição do material: **COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE / LIMPEZA (REPOSIÇÃO DE ESTOQUE)**

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP), autarquia da Prefeitura do Município de Jundiaí, foi criada em 1º de março de 2011, com o objetivo de planejar, coordenar, programar, organizar, executar e avaliar as atividades relacionadas à formação, capacitação e desenvolvimento profissional de agentes públicos, visando à adoção de novas formas de gestão e a um processo contínuo de aperfeiçoamento e modernização da Administração Pública.

Desta forma, a EGP disponibiliza aos servidores públicos cursos e palestras nas mais diversas vertentes do conhecimento humano, sempre tendo como objetivo proporcionar e/ou estimular o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores-alunos, voltados ao aperfeiçoamento das diversas modalidades de prestação de serviços e das boas relações entre o poder público e os munícipes. Paralelamente a essa importante missão, a EGP colabora diretamente com as Unidades de Gestão da Prefeitura do Município de Jundiaí dando suporte logístico em suas instalações para as políticas internas de educação e de valorização de pessoal.

Neste contexto, surge a necessidade do constante aprimoramento das atividades institucionais da escola, garantindo-se o cumprimento de suas finalidades legais.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de compra de produtos de higiene e limpeza, visando a atender às necessidades de asseio e conservação da escola.

A empresa escolhida deverá fornecer o(s) seguinte(s) produto(s):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Lustra móveis 200 ml	30 unidades
2	Papel higienico 300 metros	200 rolos
3	Papel toalha 1000 folhas	200 pacotes
4	Álcool isopropílico - 1lt	01 litro

O fornecedor deverá entregar o material em até 15 (quinze) dias após a contratação na sede da Escola de Gestão Pública de Jundiaí (Rua Princesa Isabel, nº 257, Vila Arens, Jundiaí, SP, CEP 13.201-6 50) em ambiente indicado pelo solicitante que acompanhará a entrega.

III - LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas via Internet, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em busca de empresas especializadas. Das pesquisas resultaram 3 (três) orçamentos competitivos entre si, os quais encontram-se anexados ao presente processo, juntamente com **o mapa de cotação**.

IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O menor valor encontrado para o papel higiênico é de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), conforme orçamentos em anexo.

O menor valor encontrado para o lustra móveis é de R\$ 98,10 (noventa e oito reais e dez centavos), conforme orçamentos em anexo.

O menor valor encontrado para o papel toalha é de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais), conforme orçamentos em anexo.

O menor valor encontrado para o álcool isopropílico é de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), conforme orçamentos em anexo.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente demanda é parte fundamental para asseio e conservação da escola.

O recebimento dos materiais será realizado por esta entidade solicitante, a qual emitirá, após o recebimento dos materiais, o seu parecer de liquidação, positivo ou negativo, seguindo-se o processo para as providências legais de pagamento.

As condições de liquidação e de pagamento serão as utilizadas como padrão pela EGP para a aquisição de bens comuns.

VI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (POR ITEM OU LOTE)

A compra deverá ser feita por lote (um único fornecedor).

VII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente compra a EGP busca: asseio e conservação da escola, entendendo ser possível alcançar-se o resultado pretendido.

VIII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de materiais, não se faz necessária celebração prévia de contrato.

IX - IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

X - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Feita a presente análise técnica para avaliar a viabilidade da solução pretendida, verificamos que a solução demonstrada atende às operações necessárias para a Autarquia.

Da mesma forma, verifica-se que há viabilidade operacional, principalmente por ser imprescindível para cumprimento das atribuições da EGP.

XI - VIABILIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

Declaramos VIÁVEL esta contratação com base no presente Estudo.

Assim sendo, encaminham-se os presentes autos para a análise de viabilidade orçamentária a amparar o presente pedido, bem como posterior autorização da Presidência para a referida contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELISA VIEIRA, Assessora**, em 25/01/2024, às 14:55, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1312693** e o código CRC **9F5B51C8**.

Rua Princesa Isabel, 257 - Bairro Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-650

Tel: 11 4583 1177 - egp.jundiai.sp.gov.br

EGP.0000010/2024

1312693v10